



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 44/2025

São Jerônimo, 02 de dezembro 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projetos de Lei aprovados.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025:

Projeto de Lei 176/2025 - Autoriza a Realização de Parceria Voluntária com a APAE de São Jerônimo e da outras providências.

Projeto de Lei 178/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

Projeto de Lei 179/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Projeto de Lei 180/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidor para a Secretaria de Saúde e dá outras providências.

Projeto de Lei 181/2025 - Autoriza o Município de São Jerônimo a firmar parceria com a AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S/A e dá outras providências.

Projeto de Lei 182/2025 - Autoriza o Município de São Jerônimo a firmar Convênio com o Centro Universitário UniFatecie e dá outras providências.

Projeto de Lei 183/2025 - Concede Título de Cidadã Jeronimense a Senhora Dilcéia Lima Maciel.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Projeto de Lei 184/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.

Projeto de Lei 185/2025 - Autoriza a Permissão de Uso de Parte do Passeio Público da Praça Central a COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES-SICREDI GERAÇÕES e dá outras providências.

Projeto de Lei 188/2025 - Revoga a Lei Municipal 2859 de 04 de maio de 2010 e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar 001/2025 -Altera os Anexos III – II da Lei Complementar 01/2023 e dá outras Providências.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara de Vereadores